



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 22/2022-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA EDUCACIONAL: ABORDAGENS E MÉTODOS

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) através de seu Centro de Ciências Sociais e Educação torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Pesquisa Educacional: Abordagens e Métodos**, na modalidade à distância e gratuita.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Pesquisa Educacional: Abordagens e Métodos** serão regidos por este Edital.

1.2 Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades.

1.3 Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso de **Especialização em Pesquisa Educacional: Abordagens e Métodos** a incumbência de fornecer informações complementares a este Edital, relacionadas ao Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

2-DO CURSO

2.1 DO OBJETIVO

O Curso de Especialização em **Pesquisa Educacional: Abordagens e métodos**, modalidade à distância e gratuita, do Centro de Ciências Sociais e Educação-UEPA, têm como objetivo qualificar e especializar professores da educação pública e privada, do Estado e Município, com os conhecimentos teóricos e práticos necessários à produção de pesquisas educacionais, visando atualizar sua formação e prática profissional.

3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

3.1 Cursos de Especialização em **Pesquisa Educacional: Abordagens e métodos** compreenderá uma carga horária total de 405 horas/aula, dividida em 12 (doze) disciplinas, incluída orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. As aulas, a Coordenação e a Secretaria Acadêmica do Curso de Especialização em **Pesquisa Educacional: Abordagens e métodos** funcionarão na modalidade à distância.

3.2 O Curso de **Especialização em Pesquisa Educacional: Abordagens e métodos** deverão ser integralizados em, no mínimo, 18 meses e, no máximo, em 24 meses.

3.3 Os módulos do Curso de **Especialização em Pesquisa Educacional: Abordagens e métodos** serão ofertados na modalidade à distância.

4 DAS VAGAS

4.1 Para fins deste Edital, serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas conforme Anexo III.

4.2 Das 40 vagas ofertadas poderão candidatar-se às vagas professores da rede pública e/ou particular do município ou estado, egressos das áreas de Pedagogia, História, Ciências Sociais, Geografia, Ciências da Religião, Filosofia e Letras.

4.3 Serão concedidas 25% (dez por cento) em ordem de prioridade para professores e técnico-administrativos efetivos no exercício de suas funções na UEPA e alunos egressos da instituição. As vagas não preenchidas conforme destinadas na referida resolução, serão remanejadas ao público externo. De acordo com os artigos 46 e 47 da resolução Nº 3392/19 CONSUN, 13/02/2019.



Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação- COAD/CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9520



4.4 Para efeito deste Edital considera-se “servidores públicos efetivos do Estado do Pará”, os candidatos (a) que possuírem o contracheque válido contendo o número de matrícula (ID Funcional) disponibilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD-PA).

4.5 Serão concedidas 25% (dez por cento) em ordem de prioridade “alunos egressos da Universidade Estado do Pará”, os candidato (a)s que possuírem o Diploma de Graduação emitido por esta Instituição de Ensino, reconhecido e válido pelo Ministério da Educação (MEC). ***De acordo com os artigos 46 e 47 da resolução Nº 3392/19 consun, 13/02/2019.***

4.6 Para efeito deste Edital considera-se os “público em geral” os candidatos(a) que não se enquadrarem ao grupo de alunos egressos da Universidade Estado do Pará ou “servidores públicos efetivos do Estado do Pará.

5 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

5.2 O candidato deverá realizar sua inscrição exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).

5.3 No ato de sua inscrição, o candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos, abaixo, DIGITALIZADOS e juntados em um único arquivo, em formato PDF, no formulário de inscrição online:

a) 01 foto ¾ recente

b) Comprovante de vínculo institucional – declaração do Departamento de Pessoal ou contracheque;

c) Cópia do Diploma e Histórico de graduação (frente e verso) reconhecida em cartório ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida e registrada por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC;

d) Carteira de Identidade e CPF (frente e verso);

e) Cópia do Comprovante de Residência

f) Currículo Lattes com comprovações (conforme Item 4.2.7), atualizado nos últimos seis meses;

g) Tabela de pontuação do Currículo Lattes preenchida (Anexo V);

h) Pré-projeto de pesquisa.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes de sua submissão, podendo alterar seus dados e anexos (exceto CPF) até o prazo final das inscrições, conforme o cronograma no Anexo I.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas descritas neste edital.

5.6 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, além de carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por Força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

5.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

5.8 Para realizar a solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

5.9 Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.



5.10 O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

5.11 Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, horário, os dados originais, os dados alterados e o endereço IP do equipamento que acessou o sistema para proceder à alteração.

5.12 O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

5.13 A senha individual informada pelo candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob a sua guarda e será exigida para acesso às opções disponíveis em sua página de acompanhamento individual.

5.14 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

5.15 O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

5.16 Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender ao exigido neste Edital.

5.17 O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

5.18 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.

5.19 Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém- Pará.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado e efetivado pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em **Pesquisa Educacional: Abordagens e métodos**, constituída pela Coordenação e docentes do Curso.

6.2 O Processo Seletivo será dividido em 03 (três) etapas: **1ª ETAPA:** homologação da inscrição; **2ª ETAPA:** análise do Curriculum Lattes; **3ª ETAPA:** análise do pré-projeto de pesquisa com os candidatos aprovados na etapa anterior. O Projeto deve apresentar-se impresso em papel A4, Fonte 11 ou 12 Arial ou Times New Roman ou Verdana, espaço 1,5 entre linhas. Margem superior e inferior de 2,5 cm. Margem esquerda de 3 cm. Margem direita de 2 cm. O Projeto poderá ter de 10 a 15 páginas. As páginas deverão ser numeradas. Todas as etapas serão de caráter classificatório e eliminatório.

6.3 Estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não alcançar a nota mínima de 7(sete) pontos nos critérios de análise do Curriculum Lattes e análise do Pré-Projeto de Pesquisa.

6.4 Serão considerados APROVADOS os que obtiverem a nota mínima de 7(sete) pontos em todas as etapas e classificados na oferta das vagas.

6.5 A homologação dos pedidos de inscrição no Processo Seletivo, de **caráter eliminatório**, consistirá conferência de que o candidato atendeu ao Item 5.3 (Anexo IV);

6.6 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no site www.uepa.br, conforme cronograma deste Edital (Anexo I).



6.7 O resultado definitivo da homologação das inscrições, após interposição de recursos, será divulgado no site www.uepa.br, cronograma deste Edital (Anexo I).

6.8 A análise do Currículo Lattes, de **caráter eliminatório**, consistirá no cálculo da pontuação dos currículos dos candidatos (conforme a tabela de pontuação, no Anexo V), cadastrados na Plataforma Lattes, cujas inscrições tenham sido homologadas.

6.9 O currículo Lattes deverá ser comprovado, isto é, acompanhado pelos documentos que comprovem as informações nele apresentadas.

6.10 A tabela de pontuação (Anexo V) deverá ser preenchida pelo candidato, nos campos a ele reservados (coluna “Candidato”), deixando em branco os campos reservados à Comissão de Seleção do I Curso de **Especialização em Pesquisa Educacional: Abordagens e métodos**.

6.11 Os comprovantes deverão ser apresentados na ordem em que aparecem na tabela de pontuação e identificados, no canto superior direito, conforme a nomenclatura da tabela (exemplo: “Item 1”, “Item 2”, etc.).

6.12 Serão considerados documentos comprobatórios:

a) Formação complementar: certificado de conclusão emitido por instituições/organizações de eventos científicos.

b) Atuação profissional: Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviço (devidamente assinado e carimbado pelo proprietário da empresa ou estabelecimento em papel timbrado com dados da referida empresa) e/ou comprovante de trabalho voluntário (devidamente assinado e carimbado pelo responsável do local onde foi desenvolvido o trabalho voluntário, em papel timbrado com dados do local).

c) Artigos publicados em periódicos científicos: cópia das três primeiras páginas do artigo ou cópia da Carta de aceite definitivo para publicação. Não será aceito comprovante de submissão.

d) Livros científicos publicados: cópias da capa e da ficha catalográfica do livro.

e) Capítulos de livros científicos publicados: cópias da capa e da ficha catalográfica do livro e das três primeiras páginas do capítulo.

f) Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos: cópias da capa dos anais e das três primeiras páginas do trabalho.

g) Resumos publicados em anais de eventos científicos: cópias da capa dos anais e do resumo.

h) Apresentação de trabalhos em eventos científicos: cópia do certificado/declaração de apresentação do trabalho no evento.

6.13 Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos na tabela de pontuação do Currículo Lattes.

6.14 O resultado preliminar da análise do Currículo Lattes será divulgado, na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I), no site www.uepa.br

6.15 O resultado definitivo da análise do Currículo Lattes, após análise dos recursos, será divulgado no site www.uepa.br, conforme data prevista no cronograma (Anexo I).

6.16 A análise do Pré-projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, consistirá na avaliação dos elementos abaixo descritos (Anexo VI):

a) O texto apresenta clareza e coerência e atende as normas gramaticais e ortográficas.

b) O projeto apresenta originalidade na delimitação do tema de estudo e o problematiza no âmbito nacional, local e regional, estabelecendo questões de investigação para a pesquisa.

c) A justificativa apresenta relevância acadêmica e social, bem como, indica uma contribuição para o debate educacional na região.

d) O objetivo geral e os específicos são claros, relacionados entre si e atendem as intenções do projeto.



- e) A fundamentação teórica é pertinente com o tema proposto e atual.
- f) Os procedimentos metodológicos possibilitam condições de exequibilidade para a realização do projeto ao longo do curso.
- g) Referências (somente as obras citadas no projeto, de acordo com a ABNT).
- 6.17** O resultado preliminar da análise do Pré-projeto de Pesquisa será divulgado, na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I), no site www.uepa.br
- 6.18** O resultado definitivo da análise Pré-projeto de Pesquisa dos candidatos será divulgado no site www.uepa.br, conforme data prevista no cronograma (Anexo I).
- 6.19** Em caso de empate na pontuação do Currículo Lattes e do Pré-projeto de Pesquisa será utilizado nesta ordem, os seguintes critérios de precedência:
- Maior pontuação no pré-projeto de pesquisa;
 - Maior pontuação no Currículo Lattes;
 - Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 6.20** resultado definitivo da análise do pré-projeto de pesquisa e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, será divulgado, na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo I), no site www.uepa.br

7 DOS RECURSOS

- 7.1** Os pedidos de interposição de recursos deverão ser realizados via formulário próprio (Anexo II), que deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail do curso especializacaopesquisaeducacional@uepabr sendo direcionados à Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo Seletivo, conforme cronograma no anexo;
- 7.2** Os pedidos de recurso enviados fora do prazo definido no cronograma (Anexo I) não serão analisados, sendo desconsiderados e ratificando-se os resultados preliminares.
- 7.3** Não caberão pedidos de recurso aos resultados definitivos nem aos recursos interpostos, em nenhuma hipótese.

8 DA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

- 8.1** Serão considerados aprovados e terão direito à matrícula os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas e cujas classificações de pontuação do Currículo Lattes e análise do pré-projeto de pesquisa estejam dentro do limite de vagas ofertadas, descrito no Item 2.3 do presente edital.
- 8.2** As matrículas serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).
- 8.3** Em caso de desistência (nos termos do Item 6.7), os candidatos subsequentes, em ordem decrescente de classificação, serão convocados e deverão realizar matrícula em data a ser definida pela Comissão de Seleção.
- 8.4** A matrícula poderá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal, devidamente constituído por procuração, com firma reconhecida em cartório e mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.
- 8.5** No ato da matrícula, o candidato (ou seu representante legal) deverá entregar cópias, bem como apresentar os originais para conferência, dos seguintes documentos:
- Ficha Funcional (somente para servidores); Comprovante de vínculo institucional – declaração do Departamento de Pessoal ou contra cheque;
 - Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
 - Documento oficial de identificação com foto (conforme Item 3.3.4);
 - CPF;
 - Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou, na ausência deste último, da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

g) Duas fotografias 3x4 recentes; e

h) Comprovante de residência.

8.6 O candidato terá sua matrícula efetivada após:

I- Ter sido classificado dentro do limite das vagas ofertadas e ser convocado para matrícula;

II - Comparecer à Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação no Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), Travessa Djalma Dutra, s/n - Telégrafo - 66050-540 - Belém – PA, no período de matrícula especificado no cronograma deste Edital (Anexo I);
III - Preencher o formulário de solicitação de matrícula, fornecido pela COAD/CCSE

8.7 Será considerado **desistente**, o candidato que não cumprir com o descrito no Item 6.6.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o candidato que não o fizer no prazo de dois (02) dias úteis (48 horas) após sua publicação.

9.2 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário oficial de Belém do Pará.

9.3 Não será permitido o trancamento da matrícula ou de disciplinas no primeiro semestre do curso.

9.4 Não será permitida a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas pelo curso.

9.5 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.

9.6 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em **Pesquisa Educacional: abordagens e métodos**.

9.7 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10º, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e respondendo por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a COAD/CCSE.

Belém, 11 de março de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação- COAD/CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9520



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº22/2022-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PESQUISA EDUCACIONAL: ABORDAGENS E MÉTODOS

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Publicação do Edital.	11/03/2022
Solicitação de inscrição no Processo Seletivo.	14 a 31/03/2022
Resultado preliminar da homologação de inscrição no Processo Seletivo.	06/04/2022
Recurso ao Resultado preliminar da homologação de inscrição.	07 e 08/04/2022
Resultado definitivo da homologação das inscrições.	14/04/2022
Resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	25/04/2022
Recurso ao resultado preliminar da análise de Currículo Lattes.	26 e 27/04/2022
Resultado definitivo da análise de Currículo Lattes.	03/05/2022
Resultado preliminar da análise do pré-projeto de pesquisa	10/05/2022
Recurso ao resultado preliminar da análise do pré-projeto de pesquisa	11 e 12/05/2022
Resultado definitivo da análise do pré-projeto de pesquisa e convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, para matrícula.	19/05/2022
Matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas.	23/05 a 27/05/2022
Início das aulas.	01/06/2022



Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação- COAD/CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9520



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº22/2022-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PESQUISA EDUCACIONAL: ABORDAGENS E MÉTODOS**

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo do Curso de Especialização em **Pesquisa Educacional: abordagens e métodos**, constante no Edital nº 22/2022 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico: www.uepa.br realizado pelo Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para concorrer a uma vaga no “Curso de Especialização em **Pesquisa Educacional: abordagens e métodos**”, apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão do mesmo. A decisão objeto de contestação é (explicitara decisão que está contestando):

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Belém, _____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____



Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação- COAD/CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9520



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº22/2022-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PESQUISA EDUCACIONAL: ABORDAGENS E MÉTODOS**

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS	EM %
Candidato (a) s que atendem aos critérios de hipossuficiência econômica	10%
Servidores públicos efetivos do Estado do Pará	25%
Candidato (a)s egressos da universidade do Estado do Pará (UEPA)	25%
Candidato (a)s externos	38%
Total de vagas	100%

***Percentual utilizado de acordo com a Resolução nº3392/19-CONSUN, 13/02/2019**



Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação- COAD/CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9520



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 22/2022-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PESQUISA EDUCACIONAL: ABORDAGENS E MÉTODOS**

ANEXO IV

**FICHA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA
HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

CANDIDATO(A) : _____			
Nº	ITEM	SIM	NÃO
1.	Carteira de identidade		
2.	CPF (verificar se está na carteira de identidade)		
3.	Certidão de nascimento ou casamento		
4.	Cópia carteira profissional cópia frente e verso da folha que contém a foto		
5.	Pis ou Pasep		
6.	Comprovante de residência (água, energia ou telefone)		
7.	Certificado de reservista		
8.	Título de eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver (declaração TRE)		
9.	1 Fotos 3x4 recente		
10.	Pré-projeto de Pesquisa, conforme o item 6.2.15		

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: ()SIM ()NÃO

JUSTIFICATIVA:

DATA: _____ / _____ / _____.

ASSINATURA DA BANCA RESPONSÁVEL (02 a 03 professores):

1. _____
2. _____
3. _____



Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação- COAD/CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9520



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 22/2022-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PESQUISA EDUCACIONAL: ABORDAGENS E MÉTODOS

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item 1 – Títulos Acadêmicos (Não cumulativo)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Doutor ou livre Docente	2,5				
Mestre	2,0				
Especialista	1,5				
Item 2 – Formação complementar (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 60h ou mais.	1,0				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 20h a 59h.	0,7				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de 11h a 19h.	0,5				
Cursos de capacitação profissional ou realizados em eventos científicos, com carga horária de até 10h.	0,3				
Cursos realizados em eventos científicos com carga horária de até 8h.	0,1				
Item 3 – Atuação profissional na área da Especialização (máximo de 10 anos de atuação)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
A cada 1 ano de atuação	1,0				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Item 4 – Artigos publicados em periódicos científicos (máximo de 03 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de pontos	Quantidade	Total de pontos
Periódicos A1 ou A2	1,0				
Periódicos B1 ou B2	0,7				
Periódicos B3 ou B4	0,5				
Periódicos B5 ou C	0,3				
Item 5 – Livros científicos publicados (máximo de 02 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Livro autoral com corpo editorial	1,0				
Livro autoral sem corpo editorial	0,7				
Capítulo de livro com corpo editorial	0,5				
Capítulo de livro sem corpo editorial	0,3				
Item 6 – Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Eventos internacionais	0,5				
Eventos nacionais	0,3				
Eventos regionais	0,2				
Eventos locais	0,1				
Item 7 – Resumos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 05 por categoria)					
Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Eventos internacionais	0,5				
Eventos nacionais	0,3				
Eventos regionais	0,2				
Eventos locais	0,1				



--

Item 8 – Apresentação de trabalho em eventos científicos
(máximo de 05 por categoria)

Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
Eventos internacionais	0,5				
Eventos nacionais	0,3				
Eventos regionais	0,2				
Eventos locais	0,1				

Item 9 – Atuação como Gestor em Instituições públicas ou privadas
(máximo de 10 anos de atuação)

Categoria	Pontos	Candidato		Comissão de Seleção	
		Quantidade	Total de Pontos	Quantidade	Total de Pontos
A cada 1 ano de atuação	1,0				

DATA: _____ / _____ / _____.

ASSINATURA DA BANCA RESPONSÁVEL (02 a 03 professores):

1. _____
2. _____
3. _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 22/2022-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PESQUISA EDUCACIONAL: ABORDAGENS E MÉTODO

ANEXO VI
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO:

CANDIDATA (O):

ELEMENTO	PONTO	NOTA
O texto apresenta clareza e coerência e atende as normas gramaticais e ortográficas.	1,5	
O projeto apresenta originalidade na delimitação do tema de estudo e o problematiza no âmbito nacional, local e regional, estabelecendo questões de investigação para a pesquisa.	2,0	
A justificativa apresenta relevância acadêmica e social, bem como, indica uma contribuição para o debate educacional na região.	1,5	
O objetivo geral e os específicos são claros, relacionados entre si e atendem as intenções do projeto.	1,0	
A fundamentação teórica é pertinente com o tema proposto e atual.	1,5	
Os procedimentos metodológicos possibilitam condições de exequibilidade para a realização do projeto ao longo do curso.	1,5	
Referências (somente as obras citadas no projeto, de acordo com a ABNT).	1,0	
Nota Final	10,0	

DATA: _____ / _____ / _____.

ASSINATURA DA BANCA RESPONSÁVEL (02 a 03 professores):

1. _____

2. _____

3. _____



Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino,
Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação- COAD/CCSE
Travessa Djalma Dutra, s/n, Telégrafo – CEP: 66.113-010. Belém/PA
Fone: (91) 4009-9520



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 22/2022-UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PESQUISA EDUCACIONAL: ABORDAGENS E MÉTODO**

ANEXO VII

MODELO DE CAPA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Margem superior e inferior de 2,5 cm. Margem esquerda de 3 cm.
Margem direita de 2 cm

**NOME DA INSTITUIÇÃO
NOME DA(O) CANDIDATA(O)**

TÍTULO DO TRABALHO: Subtítulo.

LOCAL

ANO